

**PORTARIA N.º 4.250, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede férias regulamentares à servidora Lourdes Aparecida Vieira da Silva.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, o Processo n.º 351/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Lourdes Aparecida Vieira da Silva, Assessor de Vereador II, referente ao período aquisitivo de direito de 2/1/2019 a 1/1/2020.

§ 1º As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 12 a 31 de janeiro de 2020.

§ 2º A parcela correspondente a 1/3 (um terço) do período de férias será convertida em pecúnia, nos termos do parágrafo 5º do artigo 16 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de dezembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

**VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES**  
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 4.250, de 16/12/2019)

**ARON EFREM MENDES REINEIROS**  
Secretário-Geral